



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 159/2021

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 09 / 09 / 2021

No Edição n.º: 165

Página nº: 03

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.750,00(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.1.043- Obras de Infra Estrutura Rural

162- Adequação Estradas Vicinais (estrada Colorado 5º Etapa)

212-44.90.51.00-Obras e Instalações

Total

R\$ 238.750,00

R\$ 238.750,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

162- Adequação Estradas Vicinais (estrada Colorado 5º Etapa)

Total

R\$ 238.750,00

R\$ 238.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de setembro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal